

## TERMO DE RESCISÃO DO ITEM 218 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 110/2022

O MUNICÍPIO DE CATANDUVAS, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Avenida dos Pioneiros nº 500, Catanduvas, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.208.842/0001-03, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, RESOLVE RESCINDIR O ITEM 218 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 110/2022, PREGÃO ELETRÔNICO № 25/2022 com a empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, da maneira a seguir convencionada.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica rescindido o item 218 (PROPRANOLOL CLORIDRATO, DOSAGEM:40 MG) a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS em epígrafe, de comum acordo entre as partes a partir da presente data.

CLÁUSULA SEGUNDA: A RESCISÃO é motivada pelas razões expostas pela empresa detentora do direito de fornecimento, sendo que a mesma não mais efetuará o fornecimento a partir da presente data, bem como não pairar pendencia alguma com os pedidos até o momento encaminhados.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** As partes acordam que em virtude da rescisão, não serão aplicados quaisquer tipos de multas ou penalidades a nenhuma das partes, dando por encerradas todas as obrigações contratadas.

Catanduvas, 09 de setembro de 2022.

MO(SES APARECIDO DE SOUZA PREFEITO MUNICIPAL